



## PORTARIA Nº 2477, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora NAIARA ALVES, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **Naiara Alves**, ocupante do cargo de **Tec. Adm. Educacional - Área Monitoria - 40h**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, **flexibilização de carga horária** semanal na proporção de 23,33% (**vinte e três virgula trinta e três por cento**), conforme laudo de **Perícia Documental**.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **30h e 40 minutos (trinta horas e quarenta minutos)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda a sexta-feira: das **7h às 11h**;
- Segunda e quarta-feira: das **14h10 às 17h20**;
- Quinta-feira: das **13h às 17h20**.

Fica autorizada a **ausência do local de trabalho de terça e sexta-feira no período da tarde**.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **03 de novembro de 2025 e término em 02 de maio de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

**Parágrafo único:** Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 03/05/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.



**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de novembro de 2025.

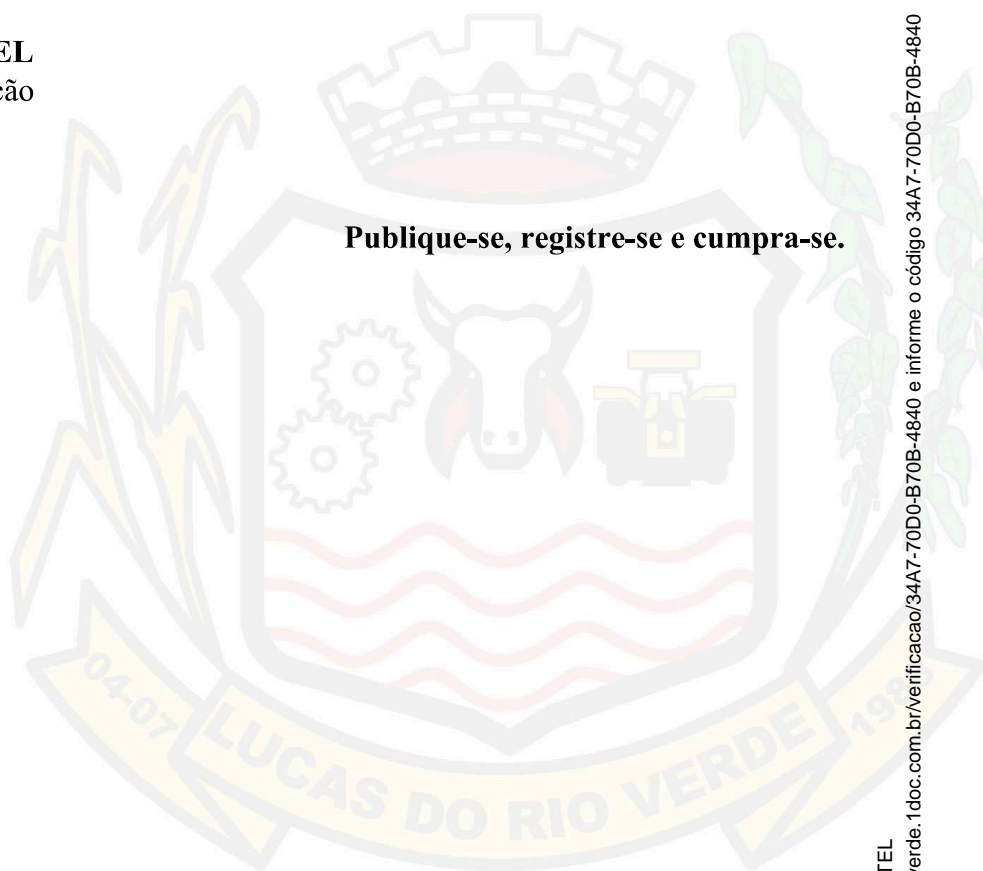
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34A7-70D0-B70B-4840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 06/11/2025 18:15:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 07/11/2025 15:15:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/34A7-70D0-B70B-4840>